



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2603056400100019301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ADRIANA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO - **CNPJ/CPF:** 440.844.203-87

Endereço: Rua 5 - N°10 - Novo Maracanaú - Maracanaú - CE - 61905-470

Telefone: (85) 98843-5044

E-mail: adriana_maria_72@hotmail.com

Procurador(a): - **CPNJ/CPF:**

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Nome Fantasia: Cagece

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

Endereço de Correspondência: Rua Desembargador Lauro Nogueira - N° 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **19/05/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/wxe-rktp-vbb>

Relato:

Relata a consumidora, conforme número de inscrição 5230551, que suas faturas de consumo vinham sendo emitidas regularmente. Entretanto, a partir da fatura referente a novembro de 2025, os valores passaram a apresentar aumento gradual, elevando-se progressivamente nos meses subsequentes, chegando ao montante de R\$ 823,07.

A consumidora informa que houve um vazamento em uma chave na residência, o qual foi prontamente identificado e reparado imediatamente. Contudo, afirma que, mesmo após o



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

conserto, percebeu que o hidrômetro continua registrando consumo em ritmo considerado anormal. Ressalta, ainda, que na residência residem apenas três pessoas e que, durante o dia, o imóvel permanece fechado, em razão das atividades profissionais dos moradores.

Diante da ausência de solução junto à fornecedora do serviço, a consumidora buscou atendimento junto ao PROCON, com o objetivo de obter intermediação para a resolução da demanda.

Pedido: Dessa forma, requer a revisão do hidrômetro, por considerar atípica a velocidade de registro do consumo, bem como o refaturamento das faturas referentes aos meses de novembro/2025, dezembro de 2025, janeiro de 2026 e fevereiro de 2026, além do ajuste das próximas faturas, caso seja constatada irregularidade.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 23 de Abril de 2026 .

TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: ____ / ____ / ____

Ass. do consumidor(a): _____

ADRIANA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO